

Ao licitante ALFA SERVIÇOS & EMPREENDIMENTOS LTDA.

Concorrência Eletrônica nº 19/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção do novo Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Passo Fundo, com o fornecimento dos materiais e da mão de obra necessários.

DECISÃO DE INABILITAÇÃO

O licitante ALFA SERVIÇOS & EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 37.513.080/0001-99, apresentou os documentos solicitados no item 6 do edital da Concorrência Eletrônica nº 19/2023, através do Portal de Compras Públicas.

O processo foi enviado à Secretaria de Planejamento para análise da proposta de preço (item 7 do edital) e ao Setor de Contabilidade para análise do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis (subitem 8.4.1 do edital). Os demais documentos de habilitação foram analisados pelo Agente de Contratação.

Após análise, decido pela **INABILITAÇÃO** do licitante por não atender ao subitem 8.3.3 do edital (não apresentou a prova de regularidade para com a Fazenda Federal); e por não atender ao subitem 8.4.1 do edital (as demonstrações contábeis estão em desacordo com o parágrafo 1º do artigo 176 da Lei 6.404/1976), conforme parecer técnico em anexo.

Passo Fundo, 11 de dezembro de 2023.


Laércio Boscato
Agente de Contratação



À

C.L.C.

A/C: Laércio Boscato

Na análise contábil dos documentos da Concorrência Pública nº 19/2023, para contratação de empresa especializada para a construção do novo Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Passo Fundo, temos as seguintes considerações:

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

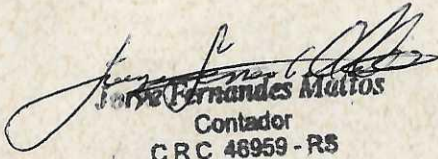
Para atendimento ao subitem 8.4.1 do Edital (Balanço Patrimonial e demais demonstrações e contábeis do último exercício social de 2022), a empresa apresentou as seguintes demonstrações:

- 1.1 Balanço Patrimonial;
- 1.2 Demonstração de Resultado;
- 1.3 Demonstração de lucros e Prejuízos Acumulados;
- 1.4 Demonstração de Fluxo de Caixa;
- 1.5 Notas explicativas as Demonstração Contábeis.

Observamos que as demonstrações contábeis apresentadas, estão em desacordo com a norma legal, conforme parágrafo 1º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76, que determina que as demonstrações de cada exercício serão publicadas com a indicação dos valores correspondentes das demonstrações do exercício anterior.

Essa é a análise

Em 06/12/2023


Fernando Mattos
Contador
CRC 48959 - RS
Matricula 27.667-7